



ESTADO DE GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

Portaria Nº 272/2019, Castelândia – GO, 08 de abril de 2019.

***“Concede Férias e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **LUCIENE MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO IV lotado (a) na Secretaria de SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2016/2017** com início dia 01/07/2019 e término em 30/07/2019 ,conforme protocolo de nº 050/2019 do dia 19/03/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*